



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 146/2013-DA/CJRMB Belém do Pará, 24 de setembro de 2013.

**Assunto:** Ofício nº 1754/2013-GP.

**Referência:** Bloqueio de valores, ações e títulos mobiliários dos réus da Representação Criminal nº 0005708-79.2013.403.6103. ( ofício nº 419/2013 – SC 01-J1 240.

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando Vossa Senhoria, de ordem do Desembargador **Ronaldo Marques Valle** – Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, apresento cópia do Ofício nº 1754/2013-GP, datado de 28/08/2013, protocolado sob o nº **2013.6.009814-5** oriundo da Presidência deste Egrégio tribunal de Justiça encaminhando expediente do Poder Judiciário - Justiça Federal 1ª Vara der São José dos Campos- SP, para conhecimento e cumprimento ao determinado no referido documento.

Atenciosamente,

*Fabiola Ingrid R. Bonato Santos*  
**Bel.ª Fabiola Ingrid R. B. Santos**  
Corregedora de Justiça da RMB

**Destinatário:** Cartórios de Registro de Notas da RMB.

*Prot. nº 2013.6.009814-5 (jm)*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Gabinete da Presidência**

Ofício nº 1754/2013 – GP

Belém, 28 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**Desembargador Ronaldo Marques Valle**  
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

**Assunto:** Bloqueio de valores, ações e títulos mobiliários dos réus da  
Representação Criminal nº 0005708-79.2013.403.6103.

**Ref:** Ofício nº 419/2013 – SC 01-J1 240 - Protocolo 2013.3.033546-0

Senhor Corregedor,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº  
419/2013 – SC 01-J1 240, oriundo da 1ª Vara da Justiça Federal de São José dos  
Campos/SP, para conhecimento e divulgação.

Cordialmente,

  
**Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento**  
Presidente



## PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL - 1ª Vara de São José dos Campos/SP**

3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Rua Tertuliano Delphim Junior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP. e-mail: [sjcampo\\_vara01\\_sec@jus.br](mailto:sjcampo_vara01_sec@jus.br) - (12) - 3925-8811

Ofício n.º 419/2013 - SC 01-J1 240

São José dos Campos, 06 de agosto de 2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PROTOCOLO - SEDE

NO. PROTOCOLO: 2013.3.033546-0

DATA: 20/08/2013 17:20:59

CLASSE: PETICAO

DESTINO: PRESIDENCIA



Senhor(a) Presidente,

Objetivando instruir os autos da **Representação Criminal nº 0005708-79.2013.403.6103** que o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** move contra **APOSTOLE LAZARO CHRYSSAFIDIS e OUTROS**, informo à Vossa Excelência que este Juízo Federal determinou o arresto/seqüestro de bens em nome das pessoas que figuram no pólo passivo da aludida ação, abaixo indicadas, e, assim sendo, solicito de Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de identificar e bloquear, até o limite da respectiva responsabilidade individual, eventuais valores, ações e títulos mobiliários em nome:

- 1 - **Apostole Lazaro Chryssafidis** (CPF nº 004.123.298-40), no limite de R\$ 3.103.798,35 (três milhões, cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);
- 2 - **Hellem Maria de Lima e Silva** (CPF nº 434.803.736-15), no limite de R\$ 3.103.798,35 (três milhões, cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);
- 3 - **Jordana Karen de Moraes Mercado** (CPF nº 173.920.358-51), no limite de R\$ 3.103.798,35 (três milhões, cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);



## PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL - 1ª Vara de São José dos Campos/SP**  
**3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**  
Rua Tertuliano Delphim Junior, nº 522, Jardim Aquário, São José dos Campos/SP. e-mail: [sjcampo\\_vara01\\_sec@jus.br](mailto:sjcampo_vara01_sec@jus.br) - (12) - 3925-8811

- 4 - **Maria Luiza Castro Chryssafidis** (ou Maria Luiza de Carvalho e Castro Chryssafidis - CPF nº 105.475.948-01), no limite de R\$ 3.103.798,35 (três milhões, cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);
- 5 - **Larissa Castro Chryssafidis** (CPF nº 406.247.458-13), no limite de R\$ 1.791,13 (hum mil, setecentos e noventa e um reais e treze centavos);
- 6 - **Jéssica Castro Chryssafidis** (CPF nº 409.992.588-93), no limite de R\$ 4.487,75 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos);
- 7 - **Ilios Participações Ltda** (CNPJ nº 16.884.072/0001-89), no limite de R\$ 3.103.798,35 (três milhões, cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);
- 8 - **Costa Verde Administração e Construção Ltda** (CNPJ nº 11.892.517/0001-59), no limite de R\$ 3.103.798,35 (três milhões, cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);
- 9 - **Solei Administração Eireli** (CNPJ nº 15.387.807/0001-04), no limite de R\$ 3.103.798,35 (três milhões, cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);
- 10 - **Cargo List Transportes Rodoviários Ltda** (CNPJ nº 00.481.165/0001-22), no limite de R\$ 3.103.798,35 (três milhões, cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);
- 11 - **A.L Chryssafidis** (CNPJ nº 05.157.050/0001-09), no limite de R\$ 3.103.798,35 (três milhões, cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);

Assevero que este Juízo Federal deverá ser informado do cumprimento do quanto aqui solicitado tão-somente na hipótese de serem encontrados e arrestados/seqüestrados bens em nome das pessoas supracitadas.

N



**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL - 1ª Vara de São José dos Campos/SP**

**3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**

Rua Tertuliano Delphim Junior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP. e-mail: [sjcampo\\_vara01\\_sec@jus.br](mailto:sjcampo_vara01_sec@jus.br) - (12) - 3925-8811

Fica, todavia, dispensada tal informação se nada for encontrado em relação às referidas pessoas.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

**GILBERTO RODRIGUES JORDAN**  
Juiz Federal

**Excelentíssimo Senhor**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Pará**  
**Av. Almirante Barroso, nº 3089 - Souza - SI TA 15 - térreo**  
**CEP 66613-710**  
**Belem/PA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL - 1ª Vara de São José dos Campos/SP**  
**3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**  
Rua Tertuliano Delphim Junior, nº 522, Jardim Aquários, São José dos  
Campos/SP. e-mail: [sicampo\\_vara01\\_sec@jus.br](mailto:sicampo_vara01_sec@jus.br) – (12) – 3925-8811

**Ofício n.º 419/2013 - SC 01-J1 240**

São José dos Campos, 06 de agosto de 2013.

Senhor(a) Presidente,

Objetivando instruir os autos da **Representação Criminal nº 0005708-79.2013.403.6103** que o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** move contra **APOSTOLE LAZARO CHRYSsafidis e OUTROS**, informo à Vossa Excelência que este Juízo Federal determinou o **arresto/seqüestro de bens** em nome das pessoas que figuram no pólo passivo da aludida ação, abaixo indicadas, e, assim sendo, solicito de Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de identificar e bloquear, até o limite da respectiva responsabilidade individual, eventuais valores, ações e títulos mobiliários em nome:

- 1 - **Apostole Lazaro Chryssafidis** (CPF nº 004.123.298-40), no limite de R\$ 3.103.798,35 (três milhões, cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);
- 2 - **Hellem Maria de Lima e Silva** (CPF nº 434.803.736-15), no limite de R\$ 3.103.798,35 (três milhões, cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);
- 3 - **Jordana Karen de Moraes Mercado** (CPF nº 173.920.358-51), no limite de R\$ 3.103.798,35 (três milhões, cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);



## PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL - 1ª Vara de São José dos Campos/SP**

**3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**

Rua Tertuliano Delphim Junior, nº 522, Jardim Aquário, São José dos Campos/SP. e-mail: [sicampo\\_vara01\\_sec@jus.br](mailto:sicampo_vara01_sec@jus.br) – (12) – 3925-8811

- 4 - **Maria Luiza Castro Chryssafidis** (ou Maria Luiza de Carvalho e Castro Chryssafidis - CPF nº 105.475.948-01), no limite de R\$ 3.103.798,35 (três milhões, cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);
- 5 - **Larissa Castro Chryssafidis** (CPF nº 406.247.458-13), no limite de R\$ 1.791,13 (hum mil, setecentos e noventa e um reais e treze centavos);
- 6 - **Jéssica Castro Chryssafidis** (CPF nº 409.992.588-93), no limite de R\$ 4.487,75 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos);
- 7 - **Ilios Participações Ltda** (CNPJ nº 16.884.072/0001-89), no limite de R\$ 3.103.798,35 (três milhões, cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);
- 8 - **Costa Verde Administração e Construção Ltda** (CNPJ nº 11.892.517/0001-59), no limite de R\$ 3.103.798,35 (três milhões, cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);
- 9 - **Solei Administração Eireli** (CNPJ nº 15.387.807/0001-04), no limite de R\$ 3.103.798,35 (três milhões, cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);
- 10 - **Cargo List Transportes Rodoviários Ltda** (CNPJ nº 00.481.165/0001-22), no limite de R\$ 3.103.798,35 (três milhões, cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);
- 11 - **A.L Chryssafidis** (CNPJ nº 05.157.050/0001-09), no limite de R\$ 3.103.798,35 (três milhões, cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);

Assevero que este Juízo Federal deverá ser informado do cumprimento do quanto aqui solicitado tão-somente na hipótese de serem encontrados e arrestados/seqüestrados bens em nome das pessoas supracitadas.



## PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL - 1ª Vara de São José dos Campos/SP**

**3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**

Rua Tertuliano Delphim Junior, nº 522, Jardim Aquários, São José dos Campos/SP. e-mail: [sicampo\\_vara01\\_sec@jus.br](mailto:sicampo_vara01_sec@jus.br) - (12) - 3925-8811

Fica, todavia, dispensada tal informação se nada for encontrado em relação às referidas pessoas.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

  
**GILBERTO RODRIGUES JORDAN**  
Juiz Federal

**Excelentíssimo Senhor**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Pará**  
**Av. Almirante Barroso, nº 3089 - Souza - SI TA 15 - térreo**  
**CEP 66613-710**  
**Belem/PA**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

**PROTOCOLO Nº** : 2013.3.033546-0 (20/08/2013)  
**REQUERENTE/  
INTERESSADO(A)** : JUIZ GILBERTO RODRIGUES JORDAN – 1ª VARA  
FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
**ASSUNTO** : Solicita bloqueio de valores, ações e títulos mobiliários  
dos Réus da Representação Criminal nº 0005708-  
79.2013.403.6103.

**DESPACHO**

De ordem, à Divisão de Apoio Técnico-Jurídico do Gabinete da Presidência para encaminhar cópia às Secretarias Judiciais deste TJPA, bem como às Corregedorias de Justiça para conhecimento e divulgação.

Belém, 21 de agosto de 2013.

  
**JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO**

Juíza Auxiliar da Presidência do TJPA